



MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

C E D I - P. I. B.
DATA 05/04/93
COD. QAD 00260

PORTEIRA N.º 1892/6 de 13 de julho de 1985

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe conferem os Estatutos, e tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/1864/85,

RESOLVE:

I - Constituir o presente Grupo de Trabalho (GT) com o fim de apontar soluções sobre a questão de Garimpagem na região do Alto Rio Negro, sob a jurisdição da 1a. Delegacia Regional da FUNAI.

II - Designar os servidores: IRISMÁ ALVES DE MORAES - Economista I-D7 - ASPLAN; JOSÉ RIBAMAR CALDAS LIMA FILHO - Chefe da Ajudânciia do Alto Rio Negro e LUZIA DOS SANTOS LIMA - Chefe do Posto Indígena Jauaretê, e convidar: ELISEU FASILIO DE OLIVEIRA NETO, Tenente Coronel Aviador do efetivo do COMAR 7, CLÁUDIO DA ROSA SILVA, Delegado de Polícia Federal/SR-AM, e ANTONIO IASI JÚNIOR, Missionário, para sob a coordenação do primeiro relacionado, estudar e oferecer soluções relativos a Garimpagem, conforme item I da referida Portaria.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

60  
-02

XII - Delegar competência para que o GT ora constituído mantenha os contatos necessários com Instituições direta ou indiretamente ligadas ao objeto de estudo, inclusive, quando for o caso, convidá-las a participar efetivamente dos trabalhos a serem desenvolvidos, bem como convidar os legítimos representantes das comunidades indígenas diretamente relacionadas à questão, com a mesma finalidade.

XIV - Estipular os prazos de 30 (trinta) dias corridos, a contar de 27/06/85, para a execução dos trabalhos em campo, e 20 (vinte) dias, após os trabalhos em campo, para apresentação do relatório final.

XV - Determinar ao Setor de Transporte Aéreo da Superintendência Executiva/FUNAI que coloque à disposição do GT uma (01) Aeronave.

*Gerson da Silva Alves*  
GERSON DA SILVA ALVES  
Presidente da FUNAI

*Recd. em 13/07/85*  
*Cópia*

*Recd. Cópia*  
JUN/1985  
*CH PZ YH*

*Recebi a cópia*  
*em 10/07/85*

*EUSÉBIO DE OLIVEIRA NEVES*